



GRUPO PARLAMENTAR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

29/06/01

Exmo. Senhor

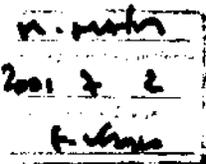
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO** N.º 1945/VIII (2.a) - AC

**Assunto: Estrada Nacional 125**

Considerando que:

1. A Estrada Nacional 125 é a principal via rodoviária do Algarve;
2. Apesar da operação tolerância zero, a Estrada Nacional 125 continua a ser uma das estradas portuguesas que regista maior número de acidentes;
3. Segundo dados da Direcção Geral de Viação (DGV), em 1998, a Estrada Nacional 125 estava em quarto lugar na lista das estradas com maior índice de sinistralidade, a nível nacional, mas em 2000 subiu para a terceira posição: 507 acidentes com vítimas.
4. A péssima sinalização, as constantes viragens à esquerda, a colocação das paragens de autocarros em zonas de grande perigosidade, o elevado número de estabelecimentos comerciais à beira da estrada e os cartazes



publicitários constituem as principais causas da sinistralidade na Estrada Nacional 125;

5. A falta de alternativas às filas que se acumulam ao longo da via e o elevado número de estradas secundárias que têm acesso à Estrada Nacional 125 são outras razões apontadas para explicar o elevado número de acidentes;
6. Por outro lado, nos meses de verão, sobretudo nas zonas das grandes localidades, o elevado fluxo de tráfego que se verifica naquela via provoca intermináveis filas de trânsito;
7. Os principais estrangulamentos registam-se em Odeáxere, Lagoa, Alcantarilha, Almancil, Faro, Olhão e Luz de Tavira. Nestas localidades a circulação rodoviária chega a parar por completo, várias vezes ao dia, nas mais diversas horas;
8. Na Estrada Nacional 125, um trajecto de 20 KM - que leva em condições de fluidez de trânsito, cerca de 20m a fazer - demora, nas chamadas *horas de ponta*, entre 1h30m e 2h;
9. Os milhares de utilizadores diários da Estrada Nacional 125 são claramente prejudicados em termos de qualidade de vida, com perdas de tempo e *stress*, absolutamente inadmissíveis;
10. A Estrada Nacional 125, como principal via de acesso aos destinos turísticos algarvios, é utilizada, diariamente, por milhares de visitantes e turistas, sendo o seu trânsito perigoso e caótico nocivo à imagem de excelência do turismo no Algarve;

11. O rede rodoviária existente no Distrito de Faro atingiu a ruptura total, por falta de escoamento da Estrada Nacional 125 e pela inexistência de vias alternativas, que afectam milhares de cidadãos, sujeitos a um verdadeiro drama quotidiano;
  
12. Enquanto a conclusão da Via Longitudinal do Algarve (ligação Alcantarilha-Lagos) continuar a fazer parte do longo rol de promessas por cumprir, torna-se urgente, criar condições mínimas de circulação na Estrada Nacional 125, através da adopção de medidas concretas e objectivas que evitem o continuado aumento da sinistralidade e permitam uma melhor fluidez no trânsito;

Vem o deputado abaixo assinado, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requerer ao **Ministério do Equipamento Social e ao Ministério da Administração Interna** os seguintes esclarecimentos:

- a) O Governo tem conhecimento do estado caótico a que chegou a principal via rodoviária do Algarve?
  
- b) Está prevista, para breve, a alguma intervenção de fundo na Estrada Nacional 125. Em caso afirmativo, em que medida e para quando?
  
- c) O Ministério da Administração Interna tem conhecimento do número de acidentes com vítimas mortais, registado nos últimos anos, na Estrada Nacional 125?



GRUPO PARLAMENTAR

- d) **Em caso afirmativo, por que razão não foram ainda instalados prontos-socorro permanentes para actuação imediata em casos de acidente na Estrada Nacional 125?**
  
- e) **Quais as datas previstas para a conclusão da Via Longitudinal do Algarve?**
  
- f) **Quais as garantias que as novas datas serão cumpridas?**

Palácio de S. Bento, 29 de Junho de 2001

**O Deputado**

(Nuno Ramos)